

Prefeitura Municipal de Taubaté

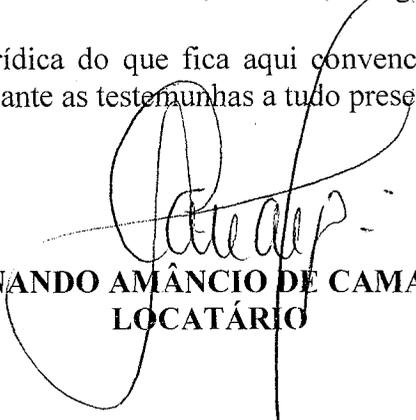
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. Fernando Amâncio de Camargo, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a **SRA. MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.428.916-1 e inscrita no CPF nº. 122.047.718-48, e de ora em diante designada **LOCADORA**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 3.833/12**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR**, a contar do seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Siqueira, nº 75, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Serviço Médico Oficial do Município, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 28/03/2012, por mais **12 (doze) meses**, bem como **ADITAR** o caput da Cláusula Terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo ratificadas as demais cláusulas ora em vigor:

“Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 5.557,24 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 4996-4, agência nº 0195, Banco Bradesco, em nome de Moreira & Abud Negócios Imobiliários Ltda., CNPJ 21.702.184/0001-01, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 230100.339036.041227001.2311, fonte 01, código de aplicação 1100000.”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
LOCATÁRIO

Maria Cecília Rodrigues Querido
MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO
LOCADORA

Testemunhas:


Meire Helen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Milena Teixeira Coelho Barton
Matrícula: 24.629
RG: 43.747.391-0